




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE PORTO ALEGRE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
 Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO Registrador - CPF 041 925 320/34	
		Ficha nº 1	Matrícula nº 19.975
Porto Alegre, 09 de novembro de 2000.			
<p><u>BAIRRO:</u> ALTO PETROPOLIS - RESIDENCIAL RUBEM BERTA <u>IMÓVEL:</u> O APARTAMENTO 106 - DO BLOCO "D" (O primeiro módulo a direita de quem entra nas ruas de acesso ao Núcleo) - DO LOTE 01 - DA QUADRA 49 - Localizado no bloco central, no 1º pavimento, o 2º a direita da circulação, com área real privativa de 42,60m², área real de uso comum de 2,984m², perfazendo uma área real total de 45,584m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,031031m², do terreno constituído do Lote 01, da Quadra 49 do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 1532,772m², localizado no quarteirão formado pela Rua Domenico Feoli, Rua 24, P.Ped.30 e Rua 25, de forma irregular assim descrito: partindo do alinhamento da Rua 24, entestando com a divisa do lote 02 por dois segmentos retos: o primeiro a noroeste com 49,80m, o segundo a noroeste com 23,59m, onde encontra a P.Ped.30, desta fazendo frente a sudoeste um segmento reto com 46,93m, onde encontra a Rua 24; desta fazendo frente quatro segmentos: o primeiro reto a sudeste com 14,79m, o segundo reto a sudeste com 40,53m, o terceiro curvo a sudeste com 8,35m, o quarto reto sudeste com 5,78m fechando o perímetro com a Rua Domenico Feoli. <u>PROPRIETÁRIA:</u> COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (COHAB - RS), CGC/MF 92.797.547/0001-88, com sede nesta capital. <u>REGISTRO ANTERIOR:</u> matrícula nº 16.778, R-4-16.778, fls. 1/3, livro 2-RG, deste ofício. <u>TITULAR:</u> <u>Macedo</u> M=0,50 UREs.+++++</p> <hr/> <p>AV-1-19.975 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - <u>HIPOTECA</u> - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.778 a seguinte AV.: " AV-1-16.778 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - <u>HIPOTECA</u> - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.586 a seguinte AV.: "AV-1-16.586 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - <u>HIPOTECA</u> (transporte) - Consta da certidão o seguinte R.: "R-2-29341. Porto Alegre, 04.09.1980. Por escritura de 14.05.1980, do 1º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel hipotecado para o Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, DF, CGC. 33.633.686/0001-07, para garantia de um empréstimo de Cr\$1.248.411.512,24, pelo prazo de 300 meses, juros não constam. Dat. 06. O ajudante substituto: (assinatura ilegível)." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível)AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE". É o que consta. Titular: <u>Macedo</u> AV=1,00 URE.++++</p> <hr/> <p>AV-2-19.975 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - <u>RETIFICAÇÃO</u> - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.778 a seguinte AV.: "AV-2-16.778 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - <u>RETIFICAÇÃO</u> - (transporte) - Consta da matrícula 16.586 a seguinte AV.: "AV-2-16.586 - 09.11.2000 (protocolo 27.653)- <u>RETIFICAÇÃO</u> (transporte)- Consta da certidão a seguinte AV."Av.3.29341. Porto Alegre, 03.09.1982. Por termo particular de 29.06.1982, as partes contratantes retificaram o instrumento que originou o registro 02, para declarar que, fica alterado o valor do empréstimo, passando a ser de Cr\$5.450.648.596,34, correspondente a 3.238.381 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH). Dat. 1. A escrevente autorizada: (assinatura ilegível)."É o que consta. Titular: (assinatura ilegível)AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE. É o que consta. Titular: <u>Macedo</u></p>			
continua no verso			

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

	FICHA	MATRÍCULA
continuação do anverso	1	19.975
VERSO		

AV=1,00 URE.+++++

AV-3-19.975 – 09.11.2000 – (protocolo 27.484) – **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Fica averbada a notícia da existência da Convenção de Condomínio do Conjunto Residencial Rubem Berta, elaborada pela COHAB-RS e registrada sob n.º 546 do livro 3-RA, deste Ofício. Titular: Pinco AV=1,00 URE.+++++

AV-4-19.975 - 10.10.2016 - (protocolos 152245 de 09.09.2016 / 152678 de 29.09.2016) - **SUCCESSÃO** – Fica averbado Decreto-Lei nº 2.291 de 21.11.1986, para constar que o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, foi sucedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em todos os seus direitos e obrigações. Tudo conforme e demais condições dos documentos arquivados. Titular: Pinco exec. aut. R\$30,80 + Processamento Eletrônico: R\$4,10 + SELO: 0474.03.1600005.07055 R\$0,85; 0474.01.1600006.07316 R\$0,45.++

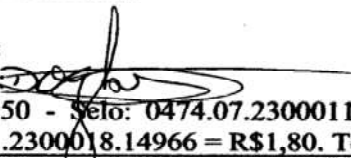
AV-5-19.975 - 10.10.2016 - (protocolos 152245 de 09.09.2016 / 152678 de 29.09.2016) - **SUCCESSÃO** - Ficam averbados, escritura pública lavrada em 19.08.2016, fls 118/120, Livro nº 729, sob nº 045/94.127, pelo Substituto do Tabelião do 3º Tabelionato desta Capital, Marco Aurélio Giulian \ Ofício número 927/2011, extraído dos autos do processo de dúvida nº 001/1.11.0089954-6 (CNJ: 0102651-68.2011.8.21.0001), com sentença datada de 19.04.2011, transitada em julgado em 10.05.2011, assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública desta Capital, Antonio C. A. Nascimento e Silva, em 17.05.2011; para constar que a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – COHAB/RS, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei Estadual nº 10.357, de 16.01.1995, e, da ata de extinção arquivada na JUCERGS nº 3147317, foi sucedida pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.934.675/0001-96. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Pinco exec. aut. R\$30,80 + Processamento Eletrônico: R\$4,10 + SELO: 0474.03.1600005.07056 R\$0,85; 0474.01.1600006.07318 R\$0,45.+++++

AV-6-19.975 - 10.10.2016 - (protocolos 152245 de 09.09.2016 / 152678 de 29.09.2016) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Fica averbada escritura pública lavrada em 19.08.2016, fls 118/120, Livro nº 729, sob nº 045/94.127, pelo Substituto do Tabelião do 3º Tabelionato desta Capital, Marco Aurélio Giulian; para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada pelo Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96, este pela Secretaria de Obras Saneamento e Habitação, e esta por Rogerio Ribeiro Rosa, CI nº 1012200612, CPF nº 288.012.700-97; autorizou o cancelamento da hipoteca, constante da AV-1 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 24ª linha, da fls 120 anverso. Titular: Pinco exec. aut. R\$ 61,60 + Processamento Eletrônico: R\$4,10 + SELO: 0474.04.1200012.00244 R\$1,05;

continua na ficha nº2-.....

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior - - - - -

continuação no anverso		FICHA 03v	REGISTRO 19975
		VERSO	
<p>Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. Protocolo: 229734, de 26/12/2023. Escrevente: Registrador Substituto: Escrevente Autorizado:  Emolumentos: R\$331,50 - Selo: 0474.07.2300011.02580 = R\$48,30 + Processamento eletrônico: R\$6,40 - Selo: 0474.01.2300018.14966 = R\$1,80. Total: R\$388,00.</p>			
continua na ficha nº _____			

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fê.

Porto Alegre-RS, 27 de dezembro de 2023, às 14:29:09.

Total: R\$68,50 - Controle Interno: D 2023 12 00705

Certidão 6 páginas: R\$41,30 (0474.04.2300019.04984 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0474.02.2300017.05431 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0474.01.2300020.00144 = R\$1,80)

Celso Lucas Nuhues do Prado - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2023 00107794 24